



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.330/2015

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.070/2015.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais), em conformidade com o disposto a seguir:

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-1-317.000 Reforma de Unidade Básica de Saúde.**

| DESPESA            | FONTE | DESCRIÇÃO           | VALOR        |
|--------------------|-------|---------------------|--------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 1328  | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2-157.000 Qualificação das Ações da Dengue.**

| DESPESA            | FONTE | DESCRIÇÃO                          | VALOR         |
|--------------------|-------|------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 | 1497  | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 12.000,00 |

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2-035.000 Programa De Melhoria do Acesso e da Qualidade Atensão Básica PMAQ.**

| DESPESA                  | FONTE | DESCRIÇÃO                                  | VALOR         |
|--------------------------|-------|--|---------------|
| (558) 3.1.90.11.00.00.00 | 1495  | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil | R\$ 16.600,00 |

**03 Departamento de Administração**

**03.001 Divisão Administrativa**

**04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.**

| DESPESA            | FONTE | DESCRIÇÃO                         | VALOR      |
|--------------------|-------|-----------------------------------|------------|
| 3.3.90.92.00.00.00 | 1000  | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 500,00 |

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-1-317.000 Reforma de Unidade Básica de Saúde.**

| DESPESA                  | FONTE | DESCRIÇÃO                   | VALOR        |
|--------------------------|-------|-----------------------------|--------------|
| (155) 4.4.20.93.00.00.00 | 1328  | Indenizações e Restituições | R\$ 5.000,00 |

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2-022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

| DESPESA                  | FONTE | DESCRIÇÃO                          | VALOR        |
|--------------------------|-------|------------------------------------|--------------|
| (195) 3.3.90.39.00.00.00 | 1497  | Outros Serviços de Terceiros – PJ  | R\$ 7.000,00 |
| (200) 4.4.90.52.00.00.00 | 1497  | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 5.000,00 |

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2-035.000 Programa De Melhoria do Acesso e da Qualidade Atensão Básica PMAQ.**

| DESPESA                  | FONTE | DESCRIÇÃO                          | VALOR        |
|--------------------------|-------|------------------------------------|--------------|
| (173) 3.3.90.30.00.00.00 | 1495  | Material de Consumo                | R\$ 1.100,00 |
| (175) 4.4.90.52.00.00.00 | 1495  | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.000,00 |

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## 10.302.0075-2-023.000 Programa Agente Comunitário de Saúde.

| DESPESA                  | FONTE | DESCRIÇÃO                         | VALOR        |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|
| (207) 3.3.90.36.00.00.00 | 1495  | Outros Serviços de Terceiros – PF | R\$ 1.000,00 |

## 06 Departamento de Saúde

### 06.001 Fundo Municipal de Saúde

## 10.302.0075-2-032.000 Programa Saúde da Família.

| DESPESA                  | FONTE | DESCRIÇÃO                   | VALOR        |
|--------------------------|-------|-----------------------------|--------------|
| (218) 3.1.90.13.00.00.00 | 1495  | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 5.000,00 |
| (219) 3.1.91.13.00.00.00 | 1495  | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 3.000,00 |
| (220) 3.3.90.30.00.00.00 | 1495  | Material de Consumo         | R\$ 1.000,00 |

## 06 Departamento de Saúde

### 06.001 Fundo Municipal de Saúde

## 10.305.0075-2-029.000 Programa Epidemiologia.

| DESPESA                  | FONTE | DESCRIÇÃO                          | VALOR        |
|--------------------------|-------|------------------------------------|--------------|
| (248) 4.4.90.52.00.00.00 | 1495  | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 1.500,00 |

## 06 Departamento de Saúde

### 06.001 Fundo Municipal de Saúde

## 10.301.0075-2-024.000 Programa PAB.

| DESPESA                  | FONTE | DESCRIÇÃO                   | VALOR        |
|--------------------------|-------|-----------------------------|--------------|
| (166) 3.1.91.13.00.00.00 | 1495  | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 1.000,00 |

## 03 Departamento de Administração

### 03.001 Divisão Administrativa

## 04.126.0009-2-055.000 Manutenção da Divisão de Informática.

| DESPESA                 | FONTE | DESCRIÇÃO                         | VALOR      |
|-------------------------|-------|-----------------------------------|------------|
| (32) 3.3.90.36.00.00.00 | 1000  | Outros Serviços de Terceiros – PF | R\$ 500,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de outubro de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal